



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2020/DCF-SAD/DCF/PROPLAN-UFMG

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2020.

Ao(à) Senhor(a)
Pró-Reitor(a) e Diretor(a) da Unidade

C/c:
Responsáveis pelos Setores Contábeis e Financeiros
Responsáveis pelos Setores de Patrimônio
Responsáveis pelos Setores de Almoxarifado
Responsáveis pelas Bibliotecas

Assunto: Calendário de Fechamento Mensal do Exercício de 2020

Prezados(as) Senhores(as),

Comunicamos que o Cronograma de “Fechamento Mensal”, bem como os prazos para a “Conformidade Contábil de UG” já estão disponíveis no SIAFI, podendo ser consultados através da transação ">CONFECMES", colocando-se o número da unidade gestora e em seguida teclando "ENTER".

Alertamos a todos que:

a) A data de fechamento contábil de mês para as unidades gestoras é a que consta na primeira coluna "UG";

b) A data limite para a conformidade contábil das unidades gestoras é a que consta na quarta coluna "UG". A conformidade contábil do mês pode ser dada a partir do dia seguinte ao fechamento contábil do órgão – segunda coluna “ÓRGÃO” até à data limite. Ressaltamos que a “Conformidade Contábil de UG” é de responsabilidade do contabilista da unidade, dessa forma, contamos com a colaboração para o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Em anexo, encaminhamos o Calendário de Fechamento Mensal do Exercício de 2020.

Atenciosamente,

ELÍZIO MARCOS DOS REIS

Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças da UFMG

De acordo:

MACILENE GONÇALVES DE LIMA

Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Elizio Marcos dos Reis, Diretor(a)**, em 22/01/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Macilene Goncalves de Lima, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 22/01/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040073** e o código CRC **DFEAB203**.

Informamos na tabela abaixo, as datas de fechamento para os meses de Janeiro a Dezembro/2020:

CALENDÁRIO DE FECHAMENTO MENSAL DO EXERCÍCIO DE 2020:

Mês	Data de fechamento mensal	Data limite para entrega de relatórios ao DCF/PROPLAN	Data limite para realizar a Conformidade Contábil da UG
JANEIRO/2020	07/Fevereiro/2020	10/Fevereiro/2020	DE 11 A 12FEV2020
FEVEREIRO/2020	10/Março/2020	11/Março/2020	DE 13 A 16MAR2020
MARÇO/2020	08/Abril/2020	09/Abril/2020	DE 14 A 15ABR2020
ABRIL/2020	08/Maio/2020	11/Maio/2020	DE 12 A 13MAI2020
MAIO/2020	09/Junho/2020	10/Junho/2020	DE 13 A 16JUN2020
JUNHO/2020	10/Julho/2020	13/Julho/2020	DE 14 A 15JUL2020
JULHO/2020	07/Agosto/2020	10/Agosto/2020	DE 11 A 12AGO2020
AGOSTO/2020	09/Setembro/2020	10/Setembro/2020	DE 11 A 14SET2020
SETEMBRO/2020	09/Outubro/2020	13/Outubro/2020	DE 14 A 15OUT2020
OUTUBRO/2020	06/Novembro/2020	09/Novembro/2020	DE 10 A 11NOV2020
NOVEMBRO/2020	07/Dezembro/2020	09/Dezembro/2020	DE 10 A 11DEZ2020
DEZEMBRO/2020	Conforme Circular de encerramento	Conforme Circular de encerramento	Conforme Circular de encerramento

* **OBSERVAÇÃO:** A data para entrega dos relatórios de Almojarifado, Patrimônio, Biblioteca e Bens Intangíveis (Softwares) ao DCF é o primeiro dia útil após encerramento contábil da UG no SIAFI.